ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 18/02/2025

ATA N° 004/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, por conferência e assinada eletronicamente, via SEI, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM Único – Encerramento do contrato n° 004/2020 FUNDACE (processo SEI n° 079.0704.2020.0000498-11). O Diretor de Normatização aduziu a necessidade de encerramento do contrato celebrado com a Fundace. De acordo com o item 5 da Ata de Reunião Ordinária n° 15/2023 de 25/07/203, referente à 15ª reunião da Diretoria Colegiada da AGERSA: "...O Diretor de Normatização salientou que a parte que trata o 4° Termo Aditivo sobre a extensão de prazo no contrato deve continuar em vigor, haja vista que estão pendentes de entrega por parte à FUNDACE anteriormente a este 4° Aditivo, que estão pendentes de entrega por parte da contratada. O Colegiado deliberou em favor do proposto pelo Diretor de Normatização." Visto que esses produtos já foram entregues e pagos, conforme o constante do Processo SEI n° 079.9187.2023.0000826-85, os diretores, unanimemente, deliberam em determinar o encerramento formal do referido contrato, com a pertinente devolução de sua garantia à contratada.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel, secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha	**Osmar Marques da Silva Júnior**	**Télkia Cajahyba Rios**
Diretor Geral	Diretor de Normatização	Diretora de Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Annucha Oliveira Pimentel**, **Secretário de Gabinete**, em 18/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Maynart Cunha**, **Diretor Geral**, em 18/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Telkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios**, **Diretor de Fiscalização**, em 18/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Marques da Silva Júnior**, **Diretor de Normatização**, em 18/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108295133** e o código CRC **6C46B7A7**.

Referência: Processo nº 079.0705.2023.0000911-17 SEI nº 00108295133